



Natalino
07 4

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Ata n.º 7

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, pelas vinte e uma horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, reuniu o órgão Executivo, sob a presidência de Natalino Soares da Silva, encontrando-se presentes a Secretária, Diamantina Teixeira Monteiro e a Tesoureira, Mariana Vieira Teixeira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Pedido enviado pelo Jardim de Infância do Ramalhais: Avaria de Máquina: -----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento da avaria ocorrida na máquina de lavar loiça do Jardim de Infância, através de email rececionado no dia 11-02-2026. Atendendo à urgência em garantir as condições de higiene no serviço de refeições escolar, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva reparação. -----

2. Adiamento do Carnaval: -----

O Executivo analisou a necessidade de se proceder ao adiamento do desfile e demais festividades de Carnaval, previstas para o dia 15 de fevereiro. Esta decisão fundamenta-se nas previsões meteorológicas adversas e aos avisos emitidos pelas autoridades competentes. O adiamento do evento foi decidido por unanimidade. Mais se decidiu que a nova data será definida e comunicada oportunamente, logo que estejam reunidas as condições logísticas e meteorológicas favoráveis. A Junta de Freguesia procederá à publicitação desta decisão, junto da população, através dos canais habituais. -----

3. Apreciação e deliberação sobre o pedido de colaboração de um grupo de populares para a participação nas Marchas Populares de 2026: -----

Um grupo de populares, representado pela Daniela Santos, Andreia Pereira e Renata Santos, manifestou interesse em organizar a marcha representativa da Freguesia no evento promovido pela Câmara Municipal. O grupo solicitou a colaboração desta Junta, nomeadamente ao nível de logística



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

e apoio monetário, fundamentando a pretensão na importância da salvaguarda das tradições locais e na promoção da coesão social através da cultura popular. -----

Após análise, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, reconhecer o grupo como representante oficial da Freguesia nas Marchas Populares municipais e aprovar o apoio logístico e monetário no valor de 1.500,00 €, para custear trajas, mediante a apresentação de comprovativos de despesa. -----

O Executivo reconhece o mérito da iniciativa deste grupo de cidadãos e sublinha que a organização de uma marcha popular por parte direta dos populares, demonstra um exemplar dinamismo cívico e um forte sentido de pertença à comunidade, uma vez que promove o convívio intergeracional e garante a representatividade da nossa Freguesia no roteiro cultural do Município. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes:-----

O Presidente: *Abelino José de Sousa*

A Secretária: *Diamantina Teixeira Monteiro*

A Tesoureira: *Ígria Vieira Teixeira*